

Laboratório de Análises Clínicas Benedetti Ltda Me	Rua São Luiz, nº090, Térreo, Centro, Tucunduva	10896358/0001- 06	Sim	
Laboratório são Vicente Ltda	Rua Santo Ângelo, nº 412, Sala 01, Centro, Tucunduva	89431100/0003- 48	Não	Inabilitado – item 5.1.16 do edital 10/2023

TERMO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), neste ato representada pela sua secretária da Saúde Arita Bergmann, torna público o resultado dos estabelecimentos habilitados a prestar SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS para a 2ª CRS Coordenadoria Regional de Saúde, conforme reunião ocorrida no dia 20/11/2023, na sede da Coordenadoria Regional de Saúde e nos termos do Edital nº 012/2023, ficando aptos a participar da reunião e a divisão dos quantitativos físico-financeiros dos Municípios elencados no Anexo I, e m data a ser definida e previamente divulgada:

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/MUNICÍPIO	CNPJ	HABILITAÇÃO	MOTIVOS DA NÃO HABILITAÇÃO
Laboratório Vendruscolo e Dalcin	Rua Rui Barbosa, nº 784, Bairro Centro, Frederico Westphalen	02.510.186/0002-35	Não	Não atendeu os itens 5.1.16; 5.1.22; 5.1.24; 5.1.25; 5.1.28 e 5.1.29
Laboratório Vendruscolo e Dalcin	Rua Tapuias, nº 377, Sala 01, Bairro Centro, Tenente Portela	02.510.186/0001-54	Não	Não atendeu os itens 5.1.6; 5.1.16; 5.1.21; 5.1.22; 5.1.24; 5.1.25; 5.1.28 e 5.1.29
Laboratório Zanatta	Rua Tenente Lira, nº 1200, Sala 02, Centro, Frederico Westphalen	92.476.530/0003-90	Sim	
Laboratório Quatrin	Rua Presidente Kennedy, nº 977, Sala 102, bairro Centro Frederico Westphalen	01.679.180/0001-42	Não	Não atendeu o item 5.1.16
Fundação Regional Integrada	Av. Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen	96.218.841/0003-71	Sim	
Laboratório São Lucas	Rua Tenente Lira, nº 1200, Sala 01, Centro, Frederico Westphalen	92.404.987/0004-70	Sim	
Laboratório Fagundes e Schneider	Rua Tapuias, nº 241, Bairro Centro, Tenente Portela	08.084.049/0009-62	Não	Não atendeu o item 5.1.16
Laboratório Bossoni LTDA	Rua 21 de abril, nº 85, Sala 02, Bairro Centro, Frederico Westphalen	14.508.035/0001-40	Não	Não atendeu os itens 5.1.6; 5.1.10 e 5.1.16;
Laboratório Denardin	Rua Monsenhor Vitor Batistela, nº 771, térreo, Bairro Centro, Frederico Westphalen	90.899.659/0001-14	Não	Não atendeu o item 5.1.4
Laboratório Hanauer	Avenida Santa Rosa, nº 130, Bairro Centro, Tenente Portela	38.008.139/001-54	Não	Não atendeu os itens 5.1.11 e 5.1.16;

TERMO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), neste ato representada pela sua secretária da Saúde Arita Bergmann, torna público o resultado dos estabelecimentos habilitados a prestar SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS para a 11ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme reunião ocorrida no dia 20/11/2023, na sede da Coordenadoria Regional de Saúde e nos termos do Edital nº 14/2023, ficando aptos a participar da reunião e a divisão dos quantitativos físico-financeiros dos Municípios elencados no Anexo I, e m data a ser definida e previamente divulgada:

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/MUNICÍPIO	CNPJ	HABILITAÇÃO	MOTIVOS DA NÃO HABILITAÇÃO
Bioo Aanaliss LTDA	Rua Gregório Charchat, 235, Quatro Irmãos/RS	07.196.430/0002-50	Não	Não atendeu: itens 5.1.6; 5.1.16; 17.1 – Anexo VII e Anexo IX;

Gisele De Almeida Pagliosa	Rua José Sponchiado, 690, Gaurama/RS	94.888.252/0002-23	Não	Não atendeu: item 5.1.16
Labcenter Laboratórios LTDA	Avenida Antônio Menegatti, 530, Sala 01, Centenário/RS	07.265.485/0001/94	Não	Não atendeu: itens 5.1; 17.1 – Anexo VII e Anexo IX
Laboratório De Análises Clínicas Brondani LTDA	Rua José Tortelli, 156, Jacutinga/RS	01.797.818/0001-40	Não	Não atendeu: item 5.1.16
Laboratório De Análises Clínicas Labvida LTDA	Rua Alberto Deboni, 266, São Valentim/RS	93.060.697/0001-77	Não	Não atendeu: itens 17.1 – Anexo VII e Anexo IX
Laboratório De Análises Clínicas Riviera LTDA	Rua Cel. Pedro Pinto de Souza, 217, Aratiba/RS	92.597.830/0001-66	Não	Não atendeu: itens 17.1 – Anexo VII e Anexo IX
Laboratório Sommer LTDA	Avenida Severiano de Almeida, 438, Getulio Vargas/RS	94.819.141/0001-84	Não	Não atendeu: itens 5.1.4; 5.1.16; 17.1 – Anexo IX
Odair De Toni Laboratório De Análises Clínicas LTDA	Avenida Mauricio Cardoso, 423, Sala 04, Canpinas do Sul/RS	92.453.968/0004-34	Não	Não atendeu: item 5.1.16
Rafaeli E Cia LTDA	Avenida Severiano de Almeida, 234, Getulio Vargas/RS	05.111.275/0001-16	Não	Não atendeu: itens 5.1.16; 5.1.21 ; 17.1 – Anexo VII e Anexo IX

TERMO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 15/2023

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), neste ato representada pela sua secretária da Saúde Arita Bergmann, torna público o resultado do estabelecimento habilitado a prestar SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS para a 15ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme reunião ocorrida no dia 21/11/2023, na sede da 15ª Coordenadoria Regional de Saúde e nos termos do Edital nº 15/2023, ficando apto a participar da reunião da divisão dos quantitativos físico-financeiros dos Municípios elencados no Anexo I, e m data a ser definida e previamente divulgada:

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/MUNICÍPIO	CNPJ	HABILITAÇÃO
Laboratório de Análises Clínicas Gemelli LTDA	Rua Pedro Luiz Costa, 336, sala 03, Redentora-rs	10.955.543/0002-05	SIM

Protocolo: 2023000935760

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9238/2023

Processo N.º 23/2000-0140453-7

O (a) agente de contratação e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado desta Dispensa de Licitação: **Objeto:** Contatação de empresa para locação de 10 (dez) contêineres refrigerados (frigoríficos), com manutenção corretiva e preventiva, para armazenamento de medicamentos termolábeis.

Empresa: Primex Containers Ltda.

CNPJ: 02.578.886/0001-80

Valor mensal: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Valor total: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

Fundamentação legal: Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 14 de dezembro 2023.

Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços/ SES.

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2023000935473

RESOLUÇÃO Nº 576/23 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento